



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da matrícula funcional nº 55686331953, conforme Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, e a empresa **DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Pires Fernandes, nº 568, Setor Aeroporto, CEP: 74.070-030, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.329.217/0001-75, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Daniella Rodrigues Carvalho, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021**, de acordo com o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 0000566.2024-17, em conformidade com o Ato Autorizativo **DESPACHO 40/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG** (fls. 163 e 164 - SUAP), com fundamento nos artigos 57, II e 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2021

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 11/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de reprografia (produção de cópia e impressão) monocromática e colorida por meio de tecnologia laser/LED no modelo de Outsourcing.

Parágrafo único. O presente Aditivo passa a ter vigência no dia **01/07/2024** e expirará em **30/06/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL

Fica autorizado o acréscimo de 04 (quatro) unidades no quantitativo do item 01 do Contrato nº 11/2021 (locação multifuncional monocromática A4 M432 Samsung), totalizando 100 equipamentos, para suprir as demandas de impressão e digitalização da Câmara Municipal de Goiânia, permanecendo inalterado o preço unitário de todos os itens, conforme especificações contidas na planilha abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Locação Multifuncional Monocromática A4 M432 SAMSUNG	100	R\$ 125,14	R\$ 12.514,00
2	Serviços em reprodução A4 Monocromática (por cópia/impressão)	150.000	R\$ 0,03451	R\$ 5.176,50
3	Locação Multifuncional Policromática A4 E72530 SAMSUNG.	2	R\$ 330,94	R\$ 661,88
4	Serviços em reprodução A4 Monocromática em multifuncional policromática (por cópia/impressão).	400	R\$ 0,1164	R\$ 46,56
5	Serviços em reprodução A4 Policromática (por cópia/impressão)	2000	R\$ 0,3494	R\$ 698,80
6	Locação Multifuncional Monocromática A3 E57540 SAMSUNG	2	R\$ 641,10	R\$ 1.282,20
7	Serviços em reprodução A4 Monocromática em multifuncional A3 (por cópia/impressão).	50.000	R\$ 0,03451	R\$ 1.725,50
8	Serviços em reprodução A3 Monocromática em multifuncional A3 (por cópia/impressão).	400	R\$ 0,1167	R\$ 46,68
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 22.152,12 (vinte e dois mil e cento e cinquenta e dois reais e doze centavos.)				
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 265.825,44 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).				

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este termo aditivo acarretará uma despesa no valor de **R\$ 265.825,44 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** e, para o exercício financeiro de 2024, a despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº



2024.0101.01.031.0001.2001.33904013.100.501.1500.0, conforme Nota de Empenho nº 0021 00, de 20/06/2024, no valor de R\$ 132.912,72 (cento e trinta e dois mil e novecentos e doze reais e setenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Considera-se válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

4.2 - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

4.3 - O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 11/2021, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

Goiânia-GO, data da última assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Data: 27/06/2024 11:17:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:

DANIELLA
RODRIGUES
CARVALHO:69
267243187
Assinado de forma digital
por DANIELLA
RODRIGUES
CARVALHO:69267243187
Dados: 2024.06.27
07:18:16 -03'00'

Daniella Rodrigues Carvalho

DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. ME

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 88/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 27 de junho de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de reprografia (produção de cópia e impressão) monocromática e colorida por meio de tecnologia laser/LED no modelo de Outsourcing, foi celebrado na data de **27/06/2024** e assinado pelos representantes legais da empresa **DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. ME** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES

RG: 5480255 PC-GO

CPF: 022.669.571-98

KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA

RG: 5828524 SSP/GO

CPF: 758.095.241-68

Documento assinado eletronicamente por:

- **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 27/06/2024 15:18:41.
- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 27/06/2024 15:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 102343

Código de Autenticação: ad7c22e9c5

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Terceiro_Termo_Aditivo_-_Contrato_11_2021_-DIRECTA_-_acrescimo_e_prorrogaao_assinado.pdf
Hash: 4b34b4c888f4c3e95b6d6109bb5ae795e133d2a05660bf36ac2270ed0b7e0d17
Data da validação: 28/06/2024 09:31:26 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DANIELLA RODRIGUES CARVALHO
CPF: ***.672.431-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4e7a816b4e8dfdfgb
Data da assinatura: 27/06/2024 07:18:16 BRT



Assinatura aprovada.

Atenção | Esta assinatura se repete mais **2** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
CPF: ***.542.931-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5ba65a8fcb5a54df
Data da assinatura: 27/06/2024 11:17:44 BRT



Assinatura aprovada.